



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Memorando/CPL

A Sua Excelência a Senhora
GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeita municipal

Assunto: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para ratificação.

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão Permanente da Licitação, no sentido da contratação direta do Sra. Raimundo Nonato Barbalho da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do CI n° 574.026-MA e CPF n° 054.762.673-87.

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Autarquia em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

São João dos Patos - MA, 26 de fevereiro de 2019.

Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Presidente CPL



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

- 1. Processo Administrativo nº 12000/2019**
- 3. Dispensa de licitação nº 04/2019.**
- 2. Objeto: Contratação de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GONÇALVES MOREIRA, Nº 1045, CENTRO - EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER.**
- 4. Valor do Contratual: Valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

São João dos Patos - MA, 01 de março de 2019.

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal